



CAMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Estado do Paraná

** Elotech **

24/12/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto Legislativo nº 78/2019 de 16/12/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de GODOY MOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 956/2018 de 05/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 3.348,75 (três mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
3 - 3.1.91.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
7 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.348,75

Total Suplementação: 3.348,75

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
4 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.348,75
5 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00

Total Redução: 3.348,75

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de GODOY MOREIRA , Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2019.

CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Presidente da Câmara